



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 116/94

AUTOR VEREADOR A MARINA DE ALMEIDA

ASSUNTO ATERRO DA RUA JOSÉ GUIDA EM JAPERI,

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 17-08-94

Deferida em

Encaminhado em 23-08-94 pelo Ofício N.º 107/94

Respondido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

I N D I C A Ç Ã O

CÂMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 17/08/1994

N.º 116 L.º 001 Fls. 033 V

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal de Japeri, após atendidas as determinações Regimentais, proceda ao aterro da Rua José Guida, marginal até a linha férrea, até a cancela, partindo do caminho.

Japeri, 17 de agosto de 1994.

Marina de Almeida
MARINA DE ALMEIDA

J U S T I F I C A T I V A

Torna-se premente o aterro ora indicado, haja visto a impossibilidade do trânsito de veículos pelo local, dificultando sobremaneira a entrega de gás e mesmo o socorro médico através de ambulância.

O aterro da citada rua implicará no saneamento, com extinção das valas negras, proporcionando aos moradores pelo menos o mínimo para viverem decentemente.

Marina de Almeida
MARINA DE ALMEIDA
____ VEREADORA ____

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 17/08/1994